



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1005, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000006283-5;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Manoel Tadeu da Silva**, para se deslocar até o município de Vitória do Jari/AP, no dia 25 de novembro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, em 25 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1006, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Lucas Rilsony Nascimento de Souza**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2024.

Macapá, em 25 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 548, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou **Maira de Luca Leal** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 537, de 19 de novembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 537/2024/SDP-AI, para cancelar a designação da defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para participação na Missão Oiapoque, **nos dias 26 e 27 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal**, para participação na Missão Oiapoque, **nos dias 26 e 27 de novembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 549, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designação de defensoras públicas substitutas e designação extraordinária de defensor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou **Maira de Luca Leal** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou **Camila Freire Monteiro de Araújo** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 546, de 22 de agosto de 2024, que determinou o período de atuação da defensora pública substituta **Laura Lelis Pacocal**, na 1ª Defensoria de Oiapoque,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Oiapoque, **nos dias 25 e 29 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a **8ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no dia 26 de novembro de 2024.**



Art. 3º. Designar **8ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Oiapoque, **no dia 27 de novembro de 2024.**

Art. 4º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no dia 27 de novembro de 2024.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 550, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000006297-5/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1/2024, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 481, de 23 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Mariana Fernandes Cardoso**, titular da 4ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 25 de novembro a 8 de dezembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 551, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Revogação e designação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000006310-6/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 452, de 18 de junho de 2024 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 472, de 18 de outubro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 472/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria de de Laranjal do Jari**, na Defensoria de Calçoene, **no dia 27 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria de Mazagão**, para acumulação extraordinária, na Defensoria de Calçoene, **no dia 27 de novembro de 2024.**

Art. 3º. Designar a **Defensoria de Mazagão**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no dia 27 de novembro de 2024.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 552, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designação de atuação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000006310-6/SEI

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria de Laranjal do Jari**, para atuação extraordinária na realização de Sessão Plenária do Tribunal do Júri, no processo n.º 0000405-73.2022.8.03.0012, em trâmite na Defensoria de Vitória do Jari, **no dia 27 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Edição assinada eletronicamente por: